

LEI Nº 748, DE 24 MARÇO DE 1995.

Publicado no Diário Oficial nº 427

**Concede o título de "Cidadão Tocantinense" a
Dom Celso Pereira de Almeida, bispo de Porto
Nacional.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, Governador do Estado do Tocantins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de "Cidadão Tocantinense" a sua Excelência Reverendíssima Dom Celso Pereira de Almeida, Bispo de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 1995, 174º da Independência, 107º da República e 7º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado